



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**

**TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU – “AD REFERENDUM” DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
20/10/2020 – Por ato do Reitor**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, no Gabinete da reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, o Senhor Reitor, Professor Janir Alves Soares, após constatar que o acadêmico Alesssandro de Oliveira Neres do curso de Administração Pública- Polo Nanuque, que por motivo devidamente justificado, não compareceu na data agendada para Colação de Grau Oficial e em outras datas agendadas e comunicadas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, efetuou a colação de grau desse acadêmico de acordo com o disposto na Resolução nº. 20 – CONSU, de 08 de novembro de 2013, Art. 2º: “ § 3º Quando o estudante apto à colação de grau não a requerer, decorridos 90 dias da conclusão dos componentes curriculares indispensáveis, a outorga do grau acadêmico correspondente será concedida por ato do Reitor ou seu substituto legal.”. Por ser verdade, eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, Secretária Executiva da Secretaria do Conselho Universitário, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado por mim e pelo Senhor Reitor.

Diamantina, 20 de outubro de 2020.

JANIR ALVES SOARES
Reitor /UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM
Secretária executiva
Secretaria do Consu